



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei n° 036/09

LEI N° 6.258 DE 25 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Taiapuêba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Oswaldo Bom Ângelo”, cujos dados biográficos acompanham esta lei, a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua Avelino Nunes de Souza, n° 135, Distrito de Taiapuêba, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de junho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de junho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA